



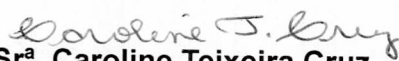
TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
Nº. 5114 /2020, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4158/2020.

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **Srª CAROLINE TEIXEIRA CRUZ**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 021.426.070-47, portadora da cédula de identidade nº 9096743217, residente e domiciliada na Rua 15 de novembro, nº 1299, Centro, Cidade de Caçapava do Sul/RS, resolvem:

De comum acordo, após o requerimento da parte contratada e memorando nº 196/2021 da Secretaria de Municipal da Saúde anexos, as partes resolvem elaborar um Termo de Resilição do contrato acima indicado, com seus efeitos retroativos a **25 de março de 2021**, ficando entendido que nada será devido a qualquer título.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Resilição do Contrato 5114/2020, autorizado pela Lei nº 4158 de 25 de junho de 2020, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 29 de março de 2021.


Srª. Caroline Teixeira Cruz
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

MEMORANDO Nº 80/2021

ORIGEM: Secretaria de Município da Administração
DESTINO: PGM
DATA: 29/03/2021
ASSUNTO: Rescisão de Contrato

Prezado Senhor:

Na oportunidade, a Secretaria de Município da Administração, solicita a contar de **25 de março de 2021**, a Rescisão do Contrato nº5114/2020, da servidora **Caroline Teixeira Cruz**, conforme Requerimento protocolado sob o nº 486/2021 em 22 de março de 2021, conforme anexo.

Atenciosamente.

Luiz Pinto Torres
Secretário de Município
da Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ: 88.142.302/0001-45 – FONE/FAX: (55) 3281 1351 – RUA XV DE NOVEMBRO, 438 - 96570-000, CAÇAPAVA DO SUL RS

PROTÓCOLO - SMA
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul - RS
nº 196 Data 20/3/21
[Handwritten signature]

MEMORANDO Nº 196/2021

Caçapava do Sul, 22 de março de 2021.

Origem: SMS

Destino: SMA

Assunto: **Solicitação de Rescisão de Contrato de Enfermeira da TENDA**

Prezado Senhor:

A Secretaria de Município da Saúde, **solicita desconsiderar o Memorando Nº 148/2021 - SMS**, de 01 de março de 2021 e conforme solicitação em anexo, sob o protocolo Nº 294/2021 - SMS, de 18 de março de 2021, solicita que a **rescisão do Contrato da Enfermeira CAROLINE TEIXEIRA CRUZ - CPF 021.426.070-47**, que estava trabalhando na **TENDA**, **passa a constar a partir de 25 de março do corrente ano** e não de 01(primeiro) de abril/2021.

Atenciosamente,

P. Inês Medeiros de Salles

Inês Medeiros de Salles
Secretária de Município da Saúde

Caçapava do sul, 17 de março de 2021.

Prezada senhora:

Solicito a rescisão de meu Contrato como Enfermeira na Tenda Municipal, a contar dia 25 de março do corrente ano, por motivos pessoais.

Caroline T. Cruz
CAROLINE TEIXEIRA CRUZ
CPF: 021.426.070-47.

996057898

Ilustríssima Senhora
Inês Medeiros de Salles
MD. Secretária de Município da Saúde.

Município de Caçapava do Sul
Prefeitura M. Caçapava do Sul
PROTOCOLO
SMSMA
Nº 294 Data 18/03/2021